



Portaria nº 761/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 132 da lei nº 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

1º Interromper, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES** concedida ao servidor **JARDEL ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 7019, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 03 de julho de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Date _____ no Mural nesta
Secretaria de Administração